



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### MOÇÃO Nº 657/2018

Manifesta apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para instalação de braços e lâmpada em poste defronte ao nº 793 na Rua Mogi Guaçu, no bairro Laranjeiras.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que este vereador foi procurado por munícipes residentes no bairro Jardim Laranjeiras para intermédio junto a este Poder Executivo Municipal no que tange instalação de braços e lâmpada em poste existente defronte ao nº 793 da Rua Mogi Guaçu no bairro Jardim Laranjeiras;

CONSIDERANDO que tal pedido é embasado no fato de que há a existência de poste no local porém sem braço e lâmpada, ocorre que durante a madrugada o local é bastante transitado pelos moradores quando vão ao trabalho e voltam da escola, pela falta de iluminação o local esta muito escuro, necessitando da manutenção e instalação dos braços e lâmpada nos postes.

CONSIDERANDO que seria de grande valia a instalação da devida iluminação pública no local, para que haja uma maior claridade no local e sensação de segurança a quem transita no referido trecho no período noturno;

CONSIDERANDO ainda que este vereador já realizou propositura nesta Casa de Leis pedindo para que a Prefeitura realizasse o devido serviço, para solução do problema ora existente, conforme INDICAÇÃO 4558/2018 em 21/09/2018, contato via fone através do nº 3464-9919 e através do e-mail iluminacao publica@santabarbara.sp.gov.br, porém sem atendimento até a presente data;

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Denis Andia, instalação de braços e lâmpada em poste defronte ao nº 793 na Rua Mogi Guaçu, no bairro Laranjeiras, neste município.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 04 de outubro de 2.018.

**JESUS VENDEDOR**  
-Vereador / Vice Presidente-

PROTÓCOLO 8786/2018 - 05/10/2018 08:06